

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO N. 033/CME/2014
APROVADA EM 04.12.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 038/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 038/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04.12.2014.

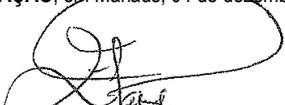
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM Maria Lúcia Cabral Bessa;
- EM Professor Arthur Engrácio da Silva;
- EM Santa Rosa II;
- EM Eptácio Nunes da Fonseca;
- EM Manoel Francisco Garcia Marques;
- CMEI Professora Suely Cruz de Pinho Pompeu.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 04 de dezembro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 034/CME/2014
APROVADA EM 04.12.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 060/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

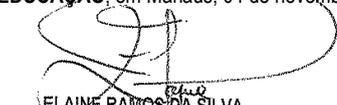
CONSIDERANDO o Parecer n. 039/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04.12.2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2014 da Escola Municipal São José II.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 04 de novembro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 035/CME/2014
APROVADA EM 04.12.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 039/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 040/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04.12.2014.

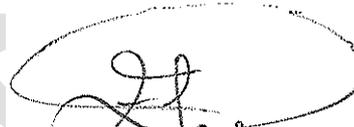
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Especiais/2014 das Escolas da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- EM São Judas Tadeu;
- EM Professor Raimundo Almeida Lúcio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 04 de dezembro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

**RESOLUÇÃO N. 036/CME/2014
APROVADA EM 04.12.2014**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo n. 043/2014-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

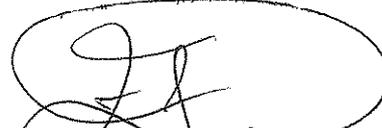
CONSIDERANDO o Parecer n. 041/2014-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Aldenilse Araújo da Silva, aprovado em Sessão Ordinária do dia 04.12.2014.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares Especiais/2014 da EM Professora Antônia Pereira da Silva e do CMEI Professora Suely Cruz de Pinho Pompeu.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 04 de dezembro de 2014.


ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus